#### EDITAL Nº 003/2019

DIVULGA LISTAGEM
PRELIMINAR DE
CANDIDATURAS DEFERIDAS
E INDEFERIDAS E
CALENDÁRIO COMPLETO
PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DE
FREDERICO
WESTPHALEN/RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) de Frederico Westphalen/RS, no uso da atribuições que lhe é conferido pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução Conanda nº 170/2014 e Lei Municipal nº 4.169/2015, torna público o presente EDITAL, para conhecimento dos interessados, a listagem com a relação dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, bem como, o calendário completo do processo de eleição para o Conselho Tutelar e dá outras providências:

# 1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

- **1.1.** Ficam relacionadas nos anexos I e II, as inscrições preliminares deferidas e indeferidas, referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, gestão 2020/2023, do Município de Frederico Westphalen, RS.
- **1.2.** O candidato com registro preliminar indeferido, caso queira, poderá recorrer dentro das datas previstas no calendário constante no presente edital.
- **1.3.** Os recursos ao resultado das inscrições indeferidas ou recursos de outras etapas, devem seguir o modelo constante do ANEXO VII do edital 001/2019.
- **1.4.** Para impugnação de candidatura deverá ser utilizado o modelo constante do ANEXO VI do edital 001/2019.

# 2. DO CALENDÁRIO DAS PRÓXIMAS ETAPAS

**2.1.** As demais etapas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirão o calendário abaixo:

Data	Etapa	Horário	Local
26/06/2019	Publicação de edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas pela CEE e calendário com as demais etapas do processo.	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal
27 e 28/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato com inscrição indeferida	Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h	
Até 02/07/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal
03 e 04/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao COMDICA.	Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h	
Até 09/07/2019	Publicação, pelo COMDICA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal
10 a 16/07/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral e Ministério Público.	Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h	
17 e 18/07/2019	Prazo para notificação dos candidatos com candidatura impugnada	Até 17h	
19 e 22/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.	Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h	Assistência Social – Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 686, Centro
Até 24/07/2019	Prazo para divulgação dos resultados pela CEE das inscrições impugnadas	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal
25 e 26/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para	Das 8h às 11h30min e das	

	interposição de recurso junto ao COMDICA.	13h às 16h	Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 686, Centro	
Até 31/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação, prova e avaliação psicológica.	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal	
09.08.2019	Capacitação sobre a Política da Criança e Adolescente e reunião com candidatos	18h às 22h	A definir	
10.08.2019	Prova de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente	8h às 11h	A definir	
10.08.2019	Reunião com a equipe que irá atuar no dia da eleição	8h às 11h	A definir	
10.08.2019	Avaliação psicológica dos candidatos	13h às 17h	A definir	
10.08.2019	Publicação do gabarito da prova escrita	17h	No mesmo local da avaliação psicológica	
14.08.2019	Publicação do resultado da prova escrita e avaliação psicológica	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal	
15 e 16/08/2019	Prazo para interposição de recursos junto a CEE do resultado da prova e avaliação psicológica	Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h	Secretaria da Assistência Social – Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 686, Centro	
Até 20/08/2019	Prazo para publicação pela CEE do resultado dos recursos	Até 17h		
21 e 22/08/2019	Prazo para interposição de recursos junto ao COMDICA das decisões da CEE			
Até 27/08/2019	Publicação da lista dos candidatos habilitados para a campanha eleitoral e votação pelo COMDICA	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal	
28/08/2019 a 05/10/2019	Campanha eleitoral	Até 22 horas do dia 05/10/2019	Município de Frederico Westphalen	
11/09/2019	Sessão pública para apresentação dos candidatos à comunidade	A definir	A definir	
11/09/2019	Divulgação dos locais e votação	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal	
06/10/2019	Eleição	A definir	8h às 17h	
07/10/2019	Divulgação preliminar do	Até 17h	Mural público e site	

	resultado das eleições		da Prefeitura Municipal, emissoras de rádio e jornais.
08 a 09/10/2019	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrência e impugnações perante a comissão eleitoral	Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h	Secretaria da Assistência Social – Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 686, Centro
10 e 11/10/2019	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pela comissão eleitoral e divulgação dos resultados	Até 17h	
14 e 15/10/2019	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto a decisão da comissão eleitoral		Secretaria da Assistência Social – Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 686, Centro
16 e 17/10/2019	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA	Até 17h	
18/10/2019	Publicação do resultado definitivo das eleições	Até 17h	Mural público e site da Prefeitura Municipal, emissoras de rádio e jornais.
10.01.2020	Posse	9h	Gabinete do prefeito

## 3. DA CAMPANHA, VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

- **3.1**. As regras de campanha, votação e apuração dos votos, além dos já previstos no edital 001/2019, serão publicadas posteriormente em resolução do COMDICA.
- **3.2.** Para eventual denúncia de propaganda eleitoral irregular, deverá ser utilizado o ANEXO III deste edital.

# 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1.** Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dela decorrentes serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, na Secretaria municipal de Assistência Social e Habitação.
- **4.2.** As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
  - 4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS,

para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Westphalen/RS, 26 de junho de 2019.

# Tais Candaten Presidente em Exercício do COMDICA

# ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURA DEFERIDA

No	NOME DO CANDIDATO
1	MARTA MARIA GADONSKI
2	MARLENE AMELIA BUSATTO
3	MARA TRENNEPOH GRASSI
4	GIOVANA BEATRIZ COPATTI
5	ODAIR PEDRO LAZZARI
6	RUBIA DAL RUPPO MAAS
7	ANA CRISTINA UES
8	LEANDRA FLORIANO NUNES
9	ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES
10	TERESINHA DOS SANTOS KUWIATOSZ
11	CLAUDIA ADRIANA DA SILVA
12	LUANA PRISCILA ZANATTA ALVES
13	DANIELA DE SOUZA CANDATEN
14	CARINE DALSASSO
15	MARIEL ARAUTO DE BORBA
16	SIMONE STEFANELLO
17	ONDINA REIS DA SILVA
18	ANA LAURA PIRES
19	LUANA DEPELEGRINI DA SILVA
20	LIZANDRA APARECIDA HEEMANN PELEGRIN

### ANEXO II – LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURA INDEFERIDA

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ANA GRASSI
2	PAULA ADRIANA GRASSI
3	IVETE DOS SANTOS
4	TATIANE SARTORI
5	FRANCIELI MILANI
6	FERNANDA MARIA KUYANA
7	JANETE CECILIA TONELLO GRAFFITTI
8	ELISABETE PEREIRA DA SILVA
9	CLAUDINEIA SPOLTI PEREIRA
10	MARILEI RIBEIRO DA SILVA
11	KELLY SEGATTO DA SILVA
12	INÊS GUERRA CADONA
13	EULA PAULA DOS SANTOS BORBA
14	RENATA APARECIDA DALL'ASTA

### **ANEXO III**

### **COMUNICADO DE PROPAGANDA IRREGULAR**

	SENHOR PRESIDENTE	DA	COMISSÃO	ESPECIAL
ELE	EITORAL/COMDICA			
	Eu,			
QUA	ALIFICAÇÃO, venho, muito respe	eitosamen	te. comunicar a	ocorrência de
	paganda irregular de			
	, (			
	1			
	2.			
	3			
	Para a comprovação dos fatos	alegados	s, junto os docum	entos a seguir
lista	ados:			
	1			
	2			
	3			
	e/ou			
	Para a comprovação dos fatos			unhas a seguir
lista	adas, com o respectivo endereço pa		=	
	1			
	2			
	3.			
	Ante o exposto, solicito a tomac	la das pro	videncias cabiveis	S.
	Nestes Termos,			
	Pede Deferimento.			
	[Local], [dia] de [mês] de [ano].			
	Δesinatura			